



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 017/2026

De 05 de fevereiro de 2026

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o Plenário, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO de APLAUSOS e CONGRATULAÇÃO** aos profissionais do Conselho Tutelar de Itapetinga – Bahia, em razão do Dia do Conselheiro Tutelar, celebrado em 18 de novembro.

Anderson Alves Cruz

Vereador- União

JUSTIFICATIVA

Nesta data especial, rendemos justa homenagem a esses profissionais que exercem um papel fundamental na defesa e na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, atuando com compromisso, responsabilidade e sensibilidade nas mais diversas situações que envolvem a proteção da infância e da juventude em nosso município.

O Conselho Tutelar é órgão essencial na promoção do bem-estar social, assegurando que os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente sejam respeitados e efetivados. Em Itapetinga, os conselheiros tutelares desempenham suas funções com dedicação, enfrentando desafios diários para proteger aqueles que mais necessitam de cuidado e atenção.

Reconhecemos, portanto, a importância desse trabalho para a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária, reafirmando nosso respeito e gratidão a todos os profissionais que compõem o Conselho Tutelar de nossa cidade.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada aos homenageados como forma de reconhecimento e valorização.

O Autor.